



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 132/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Psicóloga da Educação e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **LAURA MARINGOLI MITTI**, portadora do CPF nº *****.472.566-****, para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGA DA EDUCAÇÃO**, referência **43** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a **partir de 22 de julho de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a **partir de 22 de julho de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de julho de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL